



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº 1838

SUMÁRIO

2º ADITIVO PRAZO EXECUÇÃO TONINATO. - 02/08/2023	2
ATO 056 - 02/08/2023	3
Decreto 3069 - Nomeia servidora para exercer cargo em - 02/08/2023	4
DECRETO Nº 30682023 SUPLEMENTAR. - 02/08/2023	5
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 02/08/2023	6

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 49.731.641/0001-05, localizada na Rua Eurico Eloi Marcelino, 224, Sala 01, Bairro Santa Maria, Santa Teresa do Oeste-Pr, CEP: 85.825-000, representada por SELMA TONINATO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.341.047-9, inscrita no CPF sob o nº 054.120.619-23, residente na Rua Fortaleza, 4037, Bairro Coqueiral, Cascavel-Pr, CEP: 85807-089, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 01/2023, Contrato nº 03/2023, firmado entre as partes para **Execução de 7.037,64 m2 de Recape Asfáltico sobre Pavimento Poliédrico**, conforme solicitação da empresa, Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico:

- Mediante **Ofício nº 603/2023/REGOV/CV**, onde informa que foi realizada a inspeção técnica pela **CAIXA**, que consta que foram observados serviços/eventos que foram executados com qualidade insatisfatória e a solicitação da empresa para prorrogação do prazo de Execução da Obra, para haver tempo suficiente para as alterações solicitadas e conforme estipulado no **CONTRATO** em sua cláusula quarta, parágrafo segundo, **“...superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente a execução do contrato”**.

-**RESOLVE** alterar o **prazo de execução** em mais **60(sessenta)**, dias, passando de **31/07/2023 para 28/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 056/2023

DATA: 01/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº IDOEL PRIMÃO DAS NEVES inscrito sob a matrícula nº 000307-1 e CPF nº 040.***.***-36, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 02 de agosto de 2023, em decorrência de viagem a Jandaia do Sul – PR. Levar o paciente E**** M***** L***** para internamento no Hospital Regional de Jandaia do Sul. Transporte: Ambulância, placa SDS2171.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 01 de agosto de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3069/23

DATA: 02/08/2023

Súmula: Nomeia servidora para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Patricia Lumi Santos, RG 14.016.833-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, Símbolo CC-2, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 02 de agosto de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3068

DATA: 01/08/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais):

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(3090) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 17.600,00

FONTE: 804 – Transferências voluntárias privadas externas.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 17.600,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reformas de Obras

(1950) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 17.600,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

[Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax \(45\) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - \[pmdisul@hotmail.com\]\(mailto:pmdisul@hotmail.com\)](#)



Município de Diamante do Sul - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3195 - Decreto nº 3068/2023 de 01/08/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		17.600,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	17.600,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Anulação		17.600,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS		Anulação		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1950 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		17.600,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3090 00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	17.600,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	17.600,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	17.600,00 #

